

PROJETO DE LEI Nº 67/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementação as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto -1.001 – Obras e Infraestrutura no		
	Prédio do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	18.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade 2.041- MDE – Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA		
	ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desporto		
	Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao		
	Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.112- SAMU ESTADO – Atendimento Móvel de Urgência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 580.520,00	
	RECURSO VINCULADO: 4170 – SAMU/UPAS ESTADO		
	Atividade -2.114- Teto Financeiro Federal – Custeio De Ações de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 423.980,00	
	RECURSO VINCULADO: 4590 – TETO FIN./GESTÃO PLENA/REDE CEGONHA/REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/REDE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
	Atividade -2.115- Outras Receitas de Saúde – Custeio De Ações do Pacto de Gestão da Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 4001 – OUTRAS RECEITAS DE SAÚDE		
	Atividade -2116- FAEC – Custeio de Ações do Pacto de Gestão da Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 4690 – FAEC		
	Atividade -2.117- Hospitais Públicos – Qualificação Do Atendimento Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 434.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 4230 – HOSPITAIS PÚBLICOS		
	Atividade -2.118- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00	

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social Atividade -2.128 – Manutenção do Departamento de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DER OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos Atividade -2.178- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	62.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.180- Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.185- Manutenção do Sistema de Esgotos e Pontes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Projeto -1.037- Canalização da Rede de Esgotos e Construção de Pontes		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	23.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		

1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.191- Manutenção de Estradas, Pontes e Pontilhões	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 1.906.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **40 – ASPS**, no valor de R\$ 100.000,00, **4170 – SAMU/UPAS ESTADO**, no valor de R\$ 580.520,00, **4590-TETO FIN./GESTÃO PLENA/REDE CEGONHA/REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/REDE ATENÇÃO PSICOSOCIAL**, no valor de R\$ 423.980,00, **4001 – OUTRAS RECEITAS DE SAÚDE**, no valor de R\$ 70.000,00, **4690 – FAEC**, no valor de R\$ 100.000,00, **4230 – HOSPITAIS PÚBLICOS**, no valor de R\$ 434.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
	Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
0301	Secretaria Geral de Governo	
	Atividade -2.014- Manutenção da Secretaria Geral de Governo	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF	
	Projeto -1.003- MDE – Construção de Escola de Ensino Fundamental	

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Atividade -2.151- Benefícios Eventuais à População	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1201	Departamento de Transportes	
		Atividade -2.167- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	26.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos	
		Atividade -2.179- Manutenção de Praças, Parques Jardins e Sanitários Públicos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	47.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.185- Manutenção do Sistema de Esgotos e Pontes	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	

Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal da Agricultura e Horto
Florestal
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 27.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 198.000,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder
Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Of.nº 368/2014

Guaporé, 20 de junho de 2014

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 67/2014, que AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Vitor Hugo Zardo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 20 de junho de 2014.

MENSAGEM Nº 67/2014

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa
Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 67/2014

**EMENTA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Suplementar a fim de propiciar ao Município condições legais para realização de novo contrato com a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, com vigência a contar de 1º de julho de 2014 até 30 de junho de 2015.

No presente projeto também estão previstos recursos para as Secretarias Municipais da Educação, Assistência Social e Habitação, Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, Obras e Viação e Agricultura para manutenção de suas atividades normais.

Para conhecimento de Vossas Excelências os valores previstos na Secretaria Municipal da Saúde são os que o Município necessita despender no presente exercício, sendo que o valor para o período de um ano é superior R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Os recursos são oriundos da arrecadação do Município e de transferência da União e do Estado.

À consideração dos Senhores Edis.